



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 813

FOLHA:

01/01

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

17 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Solicitação de desligamento da empregada, de 13/10/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, a partir da data da publicação dessa Portaria-Presidente:

Nome: THAÍS PERIM KHOURI

Emprego: TCP/Apoio Operacional a Produção

Matrícula: 13090

CPF: 083.336.246-18

Data de Admissão: 13/08/2012

Lotação: Coordenação de Produção de Arte – DF/Gerência de Produção de Arte/Gerência Executiva de Arte e Música/Diretoria de Produção Artística.

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Brasília/DF

Brasília, 17 de outubro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

